

COMUNICADO

Entre 18 de dezembro de 2019 e 1 de janeiro de 2020 registaram-se 15 vítimas mortais nas estradas de Portugal Continental: menos 14 face ao período homólogo de 2018

No período de Natal e do fim de ano, entre 18 de dezembro e 1 de janeiro registaram-se nas estradas de Portugal Continental 15 vítimas mortais, menos 14 que o período homólogo, representando um decréscimo de 48%.

Em linha com esta redução, também o número de feridos graves e ligeiros diminuiu em 9% e 17%, respetivamente, embora se tenham verificado mais 396 acidentes, um aumento de 7% face ao ano anterior.

Mais de 675 mil condutores fiscalizados entre 18 de dezembro 2019 e 1 de janeiro de 2020

Também no mesmo período, foram fiscalizados pelas forças de segurança e pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, 676.231 condutores.

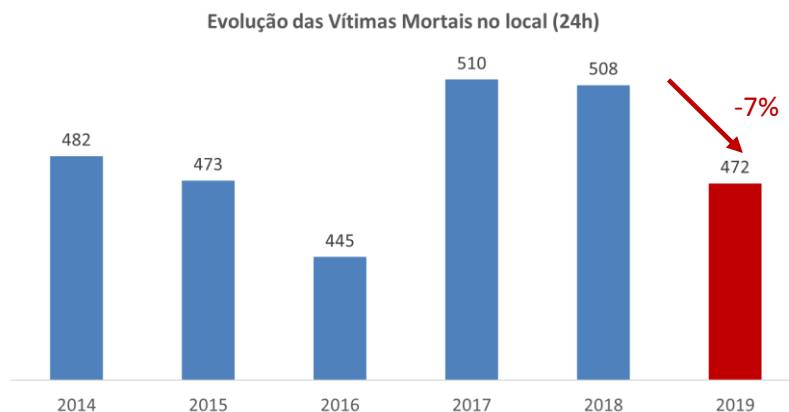
Destas ações de fiscalização resultaram 56.797 infrações e a detenção de 903 condutores, dos quais 67% (607) apresentavam uma taxa de álcool superior à taxa crime.

Relativamente às infrações registadas, 66% (37.372) referem-se a excesso de velocidade.

No que se refere à condução sob o efeito do álcool, foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 71.330 condutores, tendo 1.990 (3%) apresentado uma taxa de álcool superior à máxima permitida.

Balanço provisório da sinistralidade rodoviária de 2019: 472 vítimas mortais, menos 36 vítimas que em 2018

Durante o ano de 2019 registaram-se 472 vítimas mortais, menos 36 vítimas (-7%) que no ano de 2018, e em linha com o valor registado em 2015. Relativamente aos feridos, registaram-se mais 147 feridos graves (+3%) e menos 1.569 feridos leves (-3%).



As maiores descidas do número de vítima mortais verificaram-se nos distritos de Setúbal (-37), Leiria (-16) e Vila Real (-10).

Apesar desta redução, é necessário que todos os intervenientes na segurança rodoviária, desde os condutores, aos gestores de infraestruturas, às forças de segurança, entre outros, trabalhem em conjunto e para um objetivo comum, de forma a consolidar a diminuição da sinistralidade rodoviária até ao único número aceitável de vítimas mortais: zero. Todos somos responsáveis pela alteração de paradigma na abordagem da Segurança Rodoviária: a sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade e pode ser evitada.

Mais de 12 milhões de condutores fiscalizados

Relativamente à fiscalização rodoviária, durante o ano de 2019, foram fiscalizados pelas forças de segurança e pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, 12,8 milhões de condutores.

Destas ações de fiscalização resultaram 1,4 milhões de infrações e a detenção de 27.216 condutores, dos quais 55% (14.999) apresentavam uma taxa de álcool superior à taxa crime.

Relativamente às infrações registadas, 47% (661.799) referem-se a excesso de velocidade, 10% à falta de inspeção (56.026), 6% à falta de seguro (34.333) e 6% ao uso do telemóvel (33.814).

Relativamente à condução sob o efeito do álcool, foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 1,7 milhões condutores, tendo 43.594 (2%) apresentado uma taxa de álcool superior à máxima permitida.

Oeiras, 2 de janeiro de 2020